DocuSign Envelope ID: D05ECCC9-3A2F-4C8A-BC6F-E7C7428D95A3

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

ACTION LINE TELEMARKETING DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.379.828/0001-28

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	2022	2021
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	31	3.064
Contas a receber	25.829	20.615
Adiantamentos a fornecedores	100	610
Despesas antecipadas	279	371
Tributos a recuperar	1.793	1.782
Outros créditos	2.174	1.349
Total do ativo circulante	30.206	27.792
NÃO CIRCULANTE		
Depósitos judiciais	778	908
Partes relacionadas	2.465	1.316
Contas a receber	200	-
Total do realizável a longo prazo	3.443	2.224
Imobilizado	4.032	2.720
Intangível	88	108
Total do imobilizado e intangível	4.120	2.828
Total do ativo não circulante	7.563	5.051
TOTAL DO ATIVO	37.768	32.843

PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE		
Fornecedores	8.985	7.899
Empréstimos e financiamentos	2.095	80
Salários e encargos sociais a pagar	10.452	10.150
Impostos e contribuições a recolher	1.081	3.532
Parcelamento ordinário	65	130
Total do passivo circulante	22.678	21.791
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	7.916	6.959
Parcelamento ordinário	-	65
Provisão para riscos trabalhistas	1.845	305
Provisão para perda investimentos	459	316
Total do passivo não circulante	10.221	7.645
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	251	251
Reserva de capital	713	713
Reserva de lucros	3.905	2.444
Total do patrimônio líquido	4.869	3.408
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.768	32.843

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	224	713	2.518	-	3.455
Aumento de capital	27	-	-	-	27
Distribuição de dividendos	-	-	(2.518)	-	(2.518)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.444	2.444
Transferência para reservas de lucro	-	-	2.444	(2.444)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	251	713	2.444	-	3.408
Lucro líquido do exercício	-	-	1.461	-	1.461
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	251	713	3.905	-	4.869

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais - R$)

	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	146.449	124.372
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(109.346)	(90.957)
LUCRO BRUTO	37.102	33.415
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Comercial	(1.200)	(1.762)
Gerais e administrativas	(32.221)	(26.784)
Outras (despesas) receitas, líquidas	-	-
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E PARTICIPAÇÕES	3.681	4.869
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	220	268
Despesas financeiras	(2.296)	(1.236)
	(2.076)	(969)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		
Receita com coligadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Despesa com coligadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	(144)	(355)
	(144)	(355)
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.461	3.544
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de renda	-	(798)
Contribuição social	-	(303)
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.461	2.444

EDUARDO MACHADO PEREZ - Representante Legal
ROMULO BORTOLETTI - Contador - CRC: 1SP234979/O-8

Eólica Serra das Vacas IX S.A.

CNPJ nº 28.029.264/0001-97 - NIRE 3530050512-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 30 dias do mês de junho de 2023, às 10:45 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 12, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **Eólica Serra das Vacas Participações S.A.**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Carlos André Arato Bergamo; Secretário: Janaina Cabral Angelim. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** Exame e discussão a respeito: (i) do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e (ii) da alteração do artigo 5° do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2022; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2022. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 23.445.774,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais) para R$ 37.681.694 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) mediante a emissão de 14.235.920 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista Eólica Serra das Vacas Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição ("Anexo I"), via aporte efetuado em reais. **5.2.** Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º -** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 37.681.694 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) dividido em 37.681.694 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro) ações sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. **Parágrafo 3º -** A Companhia não poderá emitir partes beneficiarias. **Parágrafo 4º -** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **Parágrafo 5º -** A Acionista que, por qualquer razão, deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, Ações por ele subscritas (Acionista Inadimplente), estará de pleno direito constituído em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do Acordo de Acionistas e do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição." **7. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **(i)** aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **(ii)** a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2022, não apurou lucro para ser distribuído. Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no §1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de junho de 2023. Mesa: Carlos André Arato Bergamo - Presidente; Janaina Cabral Angelim - Secretário. Acionista: Eólica Serra das Vacas Participações S.A., Carlos André Arato Bergamo e Janaina Cabral Angelim. JUCESP nº 305.361/23-5 em 31/7/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 0300001106/2023-PG – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece dos recursos apresentados pela pessoa jurídica LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.187.384/0001-54, referente à classificação, em primeiro lugar, da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.650.279/0001-07, para, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, reformando assim as decisões que mantiveram a licitante LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. classificada para o lote 18 do referido certame.
Jahu, 04 de dezembro de 2023.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME
PROCESSO nº 4722-PG/2022 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento de recurso que tomou por inabilitada a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, reclassifica a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, para o lote 18 do Pregão Eletrônico supramencionado. Fica, desde já, designada a data de **08 de dezembro de 2023, às 09h00min**, para a retomada do certame e a realização dos demais trâmites posteriores cabíveis, levando-se em conta, para fins de análise da documentação de habilitação, a data de **12 de abril de 2023**, data de abertura do certame.
Jahu, 04 de dezembro de 2023.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

ORDAL IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NIRE: 35.261.635.581 - CNPJ/MF: 51.184.994/0001-84

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de 1ª Alteração de Contrato Social e Transformação de Tipo Jurídico, as partes **Matias Lucas Ordonez**, argentino, casado, empresário, DNI nº M7.597.874, CPF/MF 716.955.091-10, residente na Argentina, representado por sua procuradora, **Sofia Teresa Ordonez**; e **Sofia Teresa Ordonez,** argentina, casada, arquiteta, RNM nº G353914-1, CPF/MF 082.734.181-46, domiciliada em São Paulo/SP. Sócios representando a totalidade do capital social. Resolvem: 1. Conforme constou no Contrato Social de constituição, o capital social é de R$ 1.000,00, subscrito e a ser integralizado em até 12 meses contados da data de constituição, os sócios ratificam a integralização do capital social, a qual foi realizada da seguinte forma: (i) R$ 500,00 - 500 quotas subscritas pelo sócio **Matias Lucas Ordonez**, é integralizado mediante a capitalização de parte do crédito que o referido sócio detém contra a Sociedade, conforme Contrato de Câmbio nº 373280145, de 05/10/2023; e (ii) R$ 500,00 - 500 quotas subscritas pela sócia Sr. **Sofia Teresa Ordonez**, é integralizado nesta data em moeda corrente nacional. 2. Aprovam o aumento de R$ 1.000,00 para R$ 516.500,00, mediante a emissão de 515.500 novas quotas sociais, com valor de R$ 1,00 cada uma, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio Sr. **Matias Lucas Ordonez**, com o saldo do Contrato de Câmbio nº 373280145, de 05/10/2023. 2.1. A sócia **Sofia Teresa Ordonez** renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição de novas quotas. 2.2. Alteram o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social. 3. Aprovam a transformação do tipo jurídico para S/A de Capital Fechado. 3.1. A Sociedade passará a operar com a denominação social de **Ordal Imóveis e Participações S.A.** 3.2. A conversão da totalidade das 516.500 quotas sociais, em 516.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia. 3.3. A Sociedade manterá a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará sem nenhuma interrupção os seus negócios sociais. 3.4. Elegem para ocupar o cargo de Diretora a **Sofia Teresa Ordonez**, argentina, casada, arquiteta, RNM nº G353914-1, CPF/MF 082.734.181-46, domiciliada em São Paulo/SP, por um prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31/12/2025, que ocorrerá até 30/04/2026, podendo ser reeleita. A remuneração da Diretora ora eleita será definida pela Assembleia Geral a ser oportunamente realizada, e declara sob as penas da lei, que não se encontra incursa em nenhum crime que a impeça de exercer atividade mercantil, e assina o respectivo Termos de Posse. 3.5. Aprovam a redação do Estatuto Social. São Paulo, 25.10.2023. Advogada: Mariana Nalin Ferro Pinheiro - OAB/SP 207.416. JUCESP nº 428.954/23-6 e registro NIRE 3530062656-7 em 10.11.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NICOLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n.º 22.978.905/0001-73 NIRE 35300513207

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: Ao 27º (vigésimo segundo) dia do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **NICOLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: (i) **Trisul S.A.**, sociedade anônima com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n º 004.263.878-05 e **Fernando Salomão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.361-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.438-05, ambos com endereço comercial supra; e (ii) **SINCO INCORPORADORA LTDA.,** atual denominação da **SINCO INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.578, Sala 17, Jardim Paulistano, CEP 01442-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.270.368/0001-35, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Antonio Tadeu Jallad**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.562.264 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.410.398-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 86, apto. 10, Itaim Bibi, CEP 04532-080 e Sr. **Jose Luiz Luongo Sanchez**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Rg. 6.988.866-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 028.410.398-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.578, sala 07, Jardim Paulistano, CEP 01442-002, doravante denominada **SINCO. MESA**. Sr. Jorge Cury Neto - Presidente; e Sr. Fernando Salomão - Secretário. **ORDEM DO DIA**. Aprovação da redução do capital social da **NICOLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, que passará de R$ 13.525.816,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 13.025.816,00 (treze milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais). **DELIBERAÇÕES**. Colocada a proposta em discussão e posterior deliberação, foi esta aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando consignado que, tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, as sócias decidem pela redução do capital social, inteiramente integralizado, de R$ 13.525.816,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 13.025.816,00 (treze milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), mediante a devolução do capital excessivo às sócias representativas das quotas do capital social da sociedade, dentro das respectivas proporções. Para os efeitos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, o arquivamento da Alteração do Estatuto Social resultante se dará no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023 - EDITAL Nº 225/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 (vinte e quatro) horas, Hospital Dia e Distribuição Gratuita pelas Farmácias Municipais, canil da Guarda Civil e zoonose municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a **Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.

CNPJ nº 28.228.040/0001-04 - NIRE 3530050654-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2023, às 09:30 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 09, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **Eólica Serra das Vacas Participações S.A.**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** Exame e discussão a respeito: (i) do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e (ii) da alteração do artigo 5° do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (i)** Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2022; e **(ii)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2022. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 31.040.233,39 (trinta e um milhões, quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), para R$ 33.370.216,96 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 2.329.983 (dois milhões, trezentas e vinte nove mil e novecentas e oitenta e três) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela sócia Eólica Serra das Vacas Paticipações S.A., a serem integralizadas nos termos do boletim de subscrição ("Anexo I"), via aporte efetuado em reais. **(ii)** Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º -** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 33.370.216,96 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), dividido em 33.370.216 (trinta e três milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e dezesseis) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. **Parágrafo 3º -** A Companhia não poderá emitir partes beneficiarias. **Parágrafo 4º -** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **Parágrafo 5º -** A Acionista que, por qualquer razão, deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, Ações por ele subscritas (Acionista Inadimplente), estará de pleno direito constituído em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do Acordo de Acionistas e do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição." **7. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **(i)** aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **(ii)** a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2022, não apurou lucro para ser distribuído. Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de junho de 2023. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: Eólica Serra das Vacas Participações S.A., Gilberto Lourenço Feldman e Carlos André Arato Bergamo. JUCESP nº 302.067/23-1 em 26/6/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Pec Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE: 35.300.459.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Julho de 2023

1. Data, Hora e Local de Realização: 07 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a eleição de novos membros da diretoria; e (ii) deliberar sobre a alteração dos artigos 10 e 13 do Capítulo IV do Estatuto Social; **5. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas, a eleição de 02 (dois) novos membros para compor a Diretoria, conforme abaixo, sendo que os atuais membros da Diretoria se mantem empossados para cumprirem seus respectivos mandatos: **(i)** Fica eleito, nesta data, o Sr. **Bruno Henrique Roca Santo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.974.818-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 303.918.328-16, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, para o cargo de **Diretor de Comercialização e Produtos**, para um mandato de 03 (três) anos, que iniciará em 07 de julho de 2026 e será encerrado em 07 de julho de 2026 (Doc. I). **(ii)** Fica eleito, nesta data, o Sr. **Felipe Draque Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.591.112-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 352.239.568-93, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento**, para um mandato de 03 (três) anos, que iniciará em 02 de agosto de 2023 e será encerrado em 02 de agosto de 2026 (Doc. II). **(iii)** a alteração do "caput" do Artigo 10 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova nomenclatura dos cargos da diretoria: "**Artigo 10 -** A Diretoria será composta por 2 (dois) a 7 (sete) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing, um Diretor de Engenharia e Implantação, um Diretor de Investimentos, um Diretor de Desenvolvimento e um Diretor de Comercialização e Produtos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral." **(iv)** a alteração do Artigo 13 do Capítulo IV do Estatuto Social: "**Artigo 13 -** A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Investimentos; f) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento; g) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Comercialização e Produtos; h) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; i) a dois procuradores, em conjunto; e j) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. **Parágrafo Primeiro -** Na outorga de mandatos de que tratam as letras "h" a "j" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "d", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **Parágrafo Segundo -** Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." Os Diretores ora nomeados, presentes à Assembleia Geral Extraordinária, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo investidos nos cargos conforme deliberações previstas no item 5 acima, para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 07 de julho de 2023. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: Engeform Participações Ltda., Arnaldo Landi de Souza Mello, Reynaldo Dabus Abucham, Gilberto Lourenço Feldman, Carlos André Arato Bergamo e Fernando Bontorim Amato. JUCESP nº 312.400/23-8 em 1/8/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 081/2023
Licitação nº 109/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA (DEFICIÊNCIA VISUAL BILATERAL) TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO COM COMPROMETIMENTO DA FALA) E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL GRAVE, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL (PMS-N° 33.042/2022 E PANI N°1087/2022) REFERENTE A EDSON SILVA DE ALMEIDA.
Regime de Execução: Execução parcelada
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/12/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA: **19/12/2023 - terça-feira - Hora: 19h30min - 1ª Convocação - 20:30min - 2ª Convocação** - **INÍCIO** – Explanação dos itens de paula será no formato presencial - **ENCERRAMENTO** da votação dos itens de pauta e divulgação dos resultados às 22h00min. Prezado(as) Proprietários(as). Em conformidade com o Art. 11º, § 2º, do Estatuto Social, ficam pelo presente Edital convocados os proprietários(as) de lotes do **Loteamento Transurb, (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE),** a participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial, no próximo dia **19 de Dezembro de 2023, às 19:30 horas** em **primeira convocação,** desde que com a presença de **1/3 dos associados, ou às 20:00 horas**, em **segunda convocação,** com qualquer número de associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Item - Assunto - **1) -** Prestação de contas do ano fiscal de nov/22 a out/23, bem como, apresentação do relatório de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal; **2) -** Discussão e deliberação sobre orçamento para o novo ano fiscal; **3) -** Discussão e deliberação de recursos para melhorias na Associação; **4) -** Eleição de membros efetivos e suplentes ao Conselho Diretor, para mandato de 19/12/2023 a 19/12/2026. **5) -** Eleição de membros efetivos e suplentes ao Conselho Fiscal, para mandato de 19/12/2023 a 19/12/2025. **6) -** Deliberação e votação sobre o projeto Vila Verde mais seguro; **7) -** Deliberação e votação para a redução do prazo de cobrança judicial nos casos de inadimplência; **8) -** Assuntos de interesse geral; **A VOTAÇÃO DOS ITENS DE PAUTA OCORRERÁ DA SEGUINTE MANEIRA**: **1) -** A votação será no ambiente eletrônico por (software e controle remoto individual), mediante assinatura da lista de presença; **2) -** Artigo 12º - Parágrafo 5º: O Associado poderá se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador, o qual terá obrigatoriamente a qualidade de associado, devendo o instrumento de procuração ser específico e limitado à Assembleia Geral a que se referir. Cada mandatário poderá representar, no máximo, 03 (três) associados; **3) -** As procurações serão recebidas até as 16h00min do dia 18/12/2023, para que seja incluidas no sistema de votação eletrônica. Após este prazo não será aceita as procurações. Assim sendo, esperamos contar com a participação de todos, para que as deliberações a serem tomadas possam refletir realmente o anseio da maioria. Igualmente informamos que as resoluções tomadas em assembleia são obrigatórias para todos, mesmo para os ausentes e os divergentes. **OBSERVAÇÕES**: - Somente proprietários em pleno gozo de seus direitos (artigos 8º e 11º do Estatuto) terão direito a voto na Assembléia. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos, **Itapevi, 04 de dezembro de 2023.**

LÚCIO MAURO PINTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Diretor

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.429.445 - 13/09/2022,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **ED CARLOS SA TELES DOS ANJOS, RG nº 297078380-SSP/SP, CPF/MF nº 277.188.958-74**, o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 04 de dezembro de 2023, o valor de R$239.068,93 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 404.199**, referente ao **Apartamento nº 34, 3º andar do empreendimento denominado "Edifício Porto Seguro", situado na Rua Zique Tuma, nº 400, bairro da Pedreira, 29º Subdistrito - Santo Amaro; -** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.475.176 - 17/07/2023,** o requerimento feito pela **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A, CNPJ/MF nº 34.425.347/0001-06**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **JOSE CARDOSO DAS NEVES, RG nº 1.134.529-SSP/BA, CPF/MF nº 003.159.058-67 e MARIA PERPETUA ARAUJO DIAS DAS NEVES, RG nº 13.505.387-SSP/SP, CPF/MF nº 294.714.548-83,** o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 04 de dezembro de 2023, o valor de R$41.694,49 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 224.672**, referente ao **IMOVÉL situado na Rua Savério de Donato, nº 348, Jardim dos Alamos, no Distrito de Parelheiros; -** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRAL SANTA ADELAIDE
CNPJ/MF Nº47.573.209/0001-08 e NIRE Nº 35.300.040.741
AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, aprovou o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que será processado da seguinte forma: **(i)** foi deliberado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação da mesma espécie; **(ii)** o grupamento tem por objetivo: **(a)** ajustar o valor unitário das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico; **(b)** reduzir custos operacionais para a Companhia e seus acionistas; e **(c)** aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação das informações aos acionistas da Companhia; **(iii)** os Acionistas têm até o dia 20 de dezembro de 2023 (15 dias a contar da publicação desse aviso) para, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 5.000 (cinco mil), mediante compra e venda de ações; **(iv)** a acionista controladora da Companhia, concordou em alienar quantidade de ações suficientes, pelo mesmo preço estipulado para o reembolso indicado no item (v) a seguir (R$0,03 (três centavos) por ação), para os acionistas que, em virtude do grupamento, venham a deter frações de ações, de forma que tais acionistas recomponham um número inteiro de uma nova ação, bastando que formalizem por escrito ou compareçam à sede da Companhia, no local e horários abaixo indicados, munidos dos documentos que comprovem sua condição de acionista; e **(v)** caso os Acionistas que possuírem ações fracionadas não quiserem ajustar suas posições, a Companhia os reembolsará até o dia 05 de fevereiro de 2024, conforme necessário, pelas frações eventualmente existentes, no preço de R$0,03 (três centavos) por cada ação ordinária (assim considerada antes do grupamento). No caso de acionistas que não estejam com seus dados atualizados, o valor ficará disponível pelo prazo de 3 (três) anos, e será pago tão logo o respectivo acionista atualize seus dados dentro do referido prazo; e **(vi)** as ações serão grupadas no dia 26 de dezembro de 2023, data a partir da qual as ações passarão a ser negociadas exclusivamente na nova proporção e somente poderão ser negociadas grupadas desta data em diante. Eventuais esclarecimentos quanto à operação de grupamento de ações ou sobre o presente Aviso poderão ser obtidos pelo telefone, ou mediante comparecimento na sede da Companhia, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Sant'Ana do Matão", em dias úteis, em horário comercial, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Dois Córregos, 05 de dezembro de 2023. **Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide**

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da **LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa**: Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Walter Hirata Ouchi. **4. Ordem do dia**: 4.1. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; e 4.2 Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. **5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:** 5.1 Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.2 Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Sergio Antonio Borriello**; 5.3 Registrar o voto de louvor ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor Presidente da sociedade. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7 – Assinaturas: Membros da Mesa: Marcello Miranda** - Presidente; **Walter Hirata Ouchi -** Secretário. **Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas: Marcello Miranda; Walter Hirata Ouchi. Jucesp nº 426.160/23-0 em 07/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 030/2023 - Processo Licitatório nº 456/2023
OBJETO: **: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza em Serviços de Saude com fornecimento de mão de obra qualificada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos sob inteira responsabilidadeda Contratada, conforme especificações tecnicas e planilhas de quantitativos constantes em termo de referencia, para as Unidades Gestadas pela FUNGOTA Maternidade Gota de Leite e UPAS de Araraquara, periodo de 12 meses.**
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00 hs do dia 18 de dezembro de 2023**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 01 de dezembro de 2023.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 21:08:44 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br